

ATA DA 7ª (SETÍMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica: Salmo 31.** Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou ao 2º Secretário para proceder a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Verº Kifer na ausência momentânea do 1º Secretário para proceder a leitura dos **Expedientes** constantes de **Recebidos e Expedidos. Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** – Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública da Categoria de Uso Comum Dominal, Autoriza a Alienação da Área mediante Permuta. Autor: Comissão de Viação e Obras. Despacho: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Para emitir parecer. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício GP nº 043/2011** de 21/02/2011 – Encaminhando Cópia do Balancete do mês de Janeiro/11, para conhecimento do Legislativo. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Despacho: Ciente. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício Circular SMF nº 001/11** de 07/02/2011 – Solicitando o envio das metas e prioridades da Câmara para o exercício financeiro subsequente até 31/03/11, para que sejam consolidados no projeto de lei a ser submetido ao Poder Legislativo. (a) Valéria da Silva Gusmão Marins – Secretária Municipal de Finanças. Despacho: Ciente. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício nº 006/2011** de 25/02/2011 – Partido dos Trabalhadores – Solicitação o Plenário da Câmara para o dia 20/03/2011, para atividades políticas. (a) Ilson Moreschi Rabelo – Secr. Ass. Institucionais. Despacho: Ciente. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício SEPSAP** de 23/02/2011 - Solicitação do Plenário da Câmara para o dia 25/02/2011, para recebimento da comitiva do Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços de Atividades Petrolíferas. (a) Luis Machado dos Santos – Gestor do SEPSAP no Sul Fluminense. Despacho: Ciente. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 07; 14 e 21 de fevereiro de 2011 – Edições nºs 146; 147 e 148. Despacho: Ciente. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofícios nºs:** 060; 061; 062; 063; 065; 066 e 077/011 de 23, 24 e 28 de fevereiro de 2011 - Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito Municipal. **Ofício nº 059/011** de 23 de fevereiro de

2011 – A Ilm^a Sr^a Valéria da Silva Gusmão Marins – M. D. Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Itaguaí. **Ofício nº 064/011** de 23 de fevereiro de 2011 – Ao Ilm^o Sr Rogério Ferreira - M. D. Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Itaguaí. Terminada a leitura dos expedientes o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1^o Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 040/11** - Solicitando para que seja oficiado ao Exm^o Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo, bem como apresente os documentos que forem necessários: a) cópia do contrato para o evento Coroa Grande, Verão 2011, que foi firmado entre a Prefeitura de Itaguaí e Sérgio Loroza e Us Madureira para quatro apresentações, nos dias: 05, 12, 19 e 26 de fevereiro; b) Valor pago ao artista ou aos seus representantes pelas quatro apresentações e as devidas cópias de cheques ou cópias de outros comprovantes de movimentação bancária utilizadas para este fim; c cópia do contrato com as baterias das escolas de samba Acadêmicos de Nilópolis, conforme material de divulgação original em anexo; d) valor pago as agremiações carnavalescas citadas acima, ou seus representantes legais, bem como as devidas cópias dos cheques; e) cópia do contrato e valor pago pelas peças publicitárias (outdoors, folders e cartões postais – em anexo). Sala das Sessões. (a) Ver^o Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão, fez uso da palavra o Ver^o Beto da Reta, falou do sucesso do evento que aconteceu em Coroa Grande, mas disse que teve uma bandidagem e que causaram transtornos quebrando tudo, e que aquilo foi apenas uma demonstração do que será no feriado de carnaval. Disse que se precisará de reforço policial naquela área, pois não tinha nenhum. Aparteando o Ver^o Nisan, corroborando com que V.Excia disse ter feito hoje um trabalho fotográfico de toda a Orla de Coroa Grande, onde encontraram bueiros sem tampa e com toda a fiação aparente, e que o calçadão esta começando a saltar todo, e que em caso de briga a primeira coisa que farão é arrancar aquelas pedras para atacarem um nos outros. E que enviará amanhã para Secretaria de Obra do Município a título de colaboração esse material riquíssimo com mais de 30 pontos diferentes de onde se encontra quebrada, e que é coisa simples, colocação de bueiro, recolocação das pedras do calçadão. Voltando a falar o Ver^o Beto da Reta, disse que esse trabalho que V.Excia fez, quem fazia era o Sr. Claudino presente, que era o responsável pelo calçadão, e chegou até a levar um caderno com todas as anotações e que o Prefeito ficou maravilhado com o trabalho, mas depois que se desentendeu com o Prefeito, ele o demetiu mesmo sendo um excelente funcionário. Aparteando o Ver^o Nisan, disse concluindo que além do vandalismo que houve em Coroa, está abandonada por causa de V.Excia. Houve debates paralelos entre os Vereadores citados. Em seguida Sr. Presidente minimizou a discussão e disse que eles mais uma vez deram a oportunidade para a Litorânea fazer mais uma obra ali. Com a palavra o Ver^o Nisan disse não ser obra e sim manutenção. Após o Sr. Presidente disse que a referida firma também faz manutenção e que tem contrato de cinco milhões para fazer nas Escolas. Com a palavra o Ver^o Beto da Reta, disse que quando pensar em fazer obra pedirá os Colegas do grupo de 4 para fazer o pedido, porque se não for assim não sairá a obra. Com a palavra o Ver^o Silas, disse que tem uma amizade muito grande com o Vereador Beto e que o mesmo deve parar de brigar com o

Prefeito, para que Coroa Grande não seja prejudicada, e pediu para pararem com essa brigar e trabalharem. Disse que os Poderes devem ser harmônicos e que deve ser por aí. E passando carnaval à poeira irá abaixar e tudo voltará como era antes. Em seguida o Sr Presidente disse que o Vereador fala como muita tranquilidade. E vão deixar à litorânea roubando, a Vale Sul. Voltando a falar o Verº Silas, disse ter falado das indicações deles e que não sabe se estão roubando e que se soubesse já teria denunciado ao MP. E o que quer é a harmonia para trabalhar. Submetido à votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas e votos **favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Cicarino Rocha. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº. 041/2011** – Solicitando que seja oficiado o Secretário de Administração, Sr. Saulo Salustiano de Faria, para que remeta as seguintes informações: a) número total de servidores públicos (efetivos e contratados) em janeiro de 2005; b) número total de servidores públicos (efetivos e contratados) em janeiro de 2011; c) número total de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação (efetivos e contratados) em janeiro de 2005; d) número total de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação (efetivos e contratados) em janeiro de 2011. Sala das Sessões, 28/02/2011. (a) Verº Luiz Antonio Vieira Coelho. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Cicarino Rocha e **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 042/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, preste as informações abaixo, bem como apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe a existência de Convênio firmado entre a CSN – Companhia Siderúrgica Nacional e a Prefeitura Municipal de Itaguaí, encaminhando cópia do aludido Convênio. b) Que sem prejuízo do acima requerido, caso seja objeto do Convênio a execução de obras no Município, nos informe, quais obras já foram executadas e quais estão em projeto. Discriminando nas duas hipóteses: local das obras, endereço completo, empresa executora e ainda por ser contratada, encaminhando inclusive cópias dos referidos contratos. Sessões, 28/02/2011. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Comissão de Justiça e Redação e Nisan César dos Reis Santos - Comissão de Viação e Obras Públicas. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado com os **votos favoráveis** dos Vers.: Lenilson, Abeilard, Kifer, Toni, Nisan, Beto da Reta e Vicente Cicarino Rocha e **votos contrários** dos Vers.: Roberto Lúcio, Márcio, Jorge e Silas. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº. 043/2011** – Solicitando que seja enviada Moção de Congratulações e Elogios ao 1º TEN. PM. Diogo Lins Canito – RG. 80449, lotado no 27º BPM/Santa Cruz. Sala das Sessões, 28/02/2011. (a) Verº Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 016/011** – Solicitando ao Exmº Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando o asfaltamento em toda a extensão da Rua 03 no Bairro

Parque Chaperó (Rua localizada nas proximidades da via férrea). Sala das Sessões, 23/02/011. (a) Verº Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 017/011** – Solicitando ao Exmº Sr. Prefeito, estudos de viabilidade objetivando a instalação de redutores de velocidade enfrente ao Sítio dos Netinhos na Estrada do Chaperó. Sala das Sessões, 23/02/011. (a) Verº Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 01/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos documentos o Sr Presidente passou ao **Grande Expediente**. Com a palavra o Verº Silas Cabral, solicitando Moção de pesar a família do Tuninho, seu amigo em particular e apesar de já ter se passados alguns meses, em nome da Casa. Em seguida o Sr Presidente determinou a Secretaria Legislativa para as providências. Com a palavra o Verº Márcio, cumprimentou a todos os presentes, (falou baixo – fora do microfone) falou sobre ter dito na Sessão passada que um dos vetos seria inconstitucional e falou do assunto a respeito das viagens do Prefeito. Aparteando o Verº Kifer, relembrou o Vereador sobre a Audiência dos Bancos, quando o Advogado falou e V.Excia disse: que era só ele entrar com uma ação de inconstitucionalidade, porque enquanto a Lei da Câmara estivesse em vigor o mesmo teria que cumprir - lá. E perguntou ao Vereador se havia entendido. E que hoje receberam um convite, da Secretaria de Finanças para discutirem a questão polêmica do Orçamento e a Secretária disse o seguinte aos Vereadores: está sob judice e que enquanto estiver assim não cumprirá a Lei que a Câmara Promulgou. E após fez esclarecimentos a respeito da Lei do Vereador Beto da Reta. Voltando a falar o Verº Márcio, disse que o Prefeito entrará na justiça com uma decisão, mas que primeiro será publicada e que a partir daí o STF declara constitucional. Aparteando o Verº Kifer, disse que a mesma coisa acontece com a questão do orçamento, pois todos sabem que tem que ser cumprido o percentual que esta estabelecida na Constituição, e sabem também que uma Lei Orçamentária é maior que um Decreto do Prefeito e hoje ele não cumpre essa Lei por causa de um Decreto e isso foi dito hoje aqui pela Secretária. E que o Vereador Nisan colocou uma Lei Federal a de número 4.320 e mesmo assim a Secretária disse que segue o Decreto. E perguntaram a Secretária por que seguia o Decreto e ela respondeu dizendo que era ordem do Procurador do Município e do Prefeito. Voltando a falar o Verº Márcio, disse ter entendido, mas que o Vereador sabe que se ter uma decisão do STF é a coisa mais simples e fácil que existe para se conseguir uma liminar ou um mandado de Segurança, e que já foi julgado. Em seguida o Sr Presidente, disse compreender as colocações do Vereador Márcio, mas não compreende um Prefeito que se elege para ser o ordenador, o gestor de uma Cidade, que viaja mais de trinta vezes ao exterior, se gosta tanto porque não se elege Prefeito lá. Seria mais lógico. E a questão do STF disse ao Vereador que eles mudam de opinião muitas vezes, interpretam de forma diferente. Então, deixa a Lei ser Promulgada, ter sua eficácia e assim verão o que acontecerá. Após encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e marcando a próxima para o dia 11 do corrente mês em horário Regimental. Eu Kátia que a redigi e Nós Ieda (documentos) e Kátia que a digitamos.